



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3309

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 001/2019** - Nomeia comissão permanente de licitação, pregoeira e equipe de apoio do SAAE – serviço autônomo de água e esgoto do município de Correntina – BA, para o exercício financeiro de 2019.
- **Portaria N.º 02/2019** - Designa representante do SAAE- serviço autônomo de água e esgoto de Correntina- Bahia para exercer a função de fiscal dos contratos da autarquia no ano de 2019.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

---



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
CNPJ - 13.984.406/0001-06  
Rua da Barragem nº. 124  
CEP: 47650-000 - CORRENTINA - BA

### PORTARIA Nº 001/2019

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA – BA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

**JUAREZ ROCHA DE SOUZA**, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORRENTINA-BAHIA, para o **exercício financeiro de 2019**, composta pelos seguintes servidores:

Rosineide Silva de Souza Ozório – **Presidente/ Pregoeira**  
Alessandro José da Silva – **Vice-Presidente/Apoio**  
Osmar Almeida e Silva – **Relator/ Apoio**

**Art. 2º** - A Comissão de Licitação, de que se trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no decorrer deste exercício de 2019, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações ( Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** - Os membros integrantes da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Site: [www.saacorrentina.ba.gov.br](http://www.saacorrentina.ba.gov.br)

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**CNPJ - 13.984.406/0001-06**  
**Rua da Barragem nº. 124**  
**CEP: 47650-000 - CORRENTINA - BA**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Correntina - BA, 02 de Janeiro de 2019.

**JUAREZ ROCHA DE SOUZA**  
**Diretor do SAAE**

Site: [www.saacorrentina.ba.gov.br](http://www.saacorrentina.ba.gov.br)



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**CNPJ - 13.984.406/0001-06**  
**Rua da Barragem nº. 124**  
**CEP: 47650-000 - CORRENTINA - BA**

**Portaria n.º 02/2019**

Designa representante do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Correntina- Bahia para exercer a função de fiscal dos contratos da Autarquia no ano de 2019.

**JUAREZ ROCHA DE SOUZA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Correntina, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, consoante às normas legais de Direito Público, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I –zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública;
- II –verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III –acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar o Senhor AMAURI ALVES DO NASCIMENTO como fiscal de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE realizados por esta Autarquia no ano de 2019.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se nos Processos.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Correntina – Bahia, 02 de janeiro de 2019

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juarez Rocha de Souza  
Diretor do SAAE